

GRAMADO

**Bairro Piratini
recebe primeira
horta comunitária**

Cerca de 250 mudas de verduras e temperos foram plantadas pelos moradores do bairro Piratini no Complexo Esportivo Ernesto Volk (Ernestão), durante a implantação da primeira horta comunitária, na última quarta-feira, dia 15. O projeto, idealizado pela prefeitura, por meio da secretaria do Meio Ambiente, busca integrar a comunidade em ações de sustentabilidade.

A proposta é que os moradores participem do processo de plantio, dos cuidados e da colheita da horta, usufruindo de todos os alimentos. No Piratini, foram plantadas rúcula, radite, alface, tomate e temperos verdes. O projeto surgiu durante a Semana do Meio Ambiente de Gramado, em junho deste ano. "A horta comunitária é pensada nos conceitos de sustentabilidade, trazendo um viés social, econômico e ambiental. O propósito é fazer as pessoas repensarem suas atitudes, levando novos hábitos para o seu cotidiano", salienta a secretária do Meio Ambiente, Rosaura Heurich.

Entre os benefícios da horta, está o cultivo de produtos sem agrotóxicos e o incentivo de ações de reciclagem, como o reaproveitamento de matéria orgânica em composteiras. "Aproxima as pessoas do meio ambiente, da natureza. Percebemos grande interesse por parte dos moradores. A partir de agora, vamos trabalhar para incentivar o uso da horta pela comunidade", comentou a vice-presidenta da Associação de Moradores do bairro Piratini, Marisa da Silva Alexandre.

Estiveram presentes no plantio da horta comunitária o vice-prefeito Evandro Moschem; os secretários Alexandre Meneguzzo (Agricultura), Jacó Schaumloeffel (Esporte e Lazer), Ana Maria Lovatto Sartori (Assistência Social), Flavio Souza (Obras) e Cícero Altreiter (Adjunto de Obras); o chefe de gabinete Renato Bertoja; e o vereador Everton Michaelson. O intuito é estender o projeto a outros bairros do município. As associações interessadas devem entrar em contato pelo telefone (0xx54) 3286-0200, ramal 233. O projeto tem parceria com as secretarias da Agricultura, de Esporte e Lazer e de Obras.

□ **CAXIAS DO SUL** - A Mostra Arte Vinil, da artista plástica portoalegrense radicada em Caxias do Sul, Márcia Castilhos, está em exibição no primeiro andar do Shopping San Pellegrino até o dia 30 de novembro. Com o tema Transformando arte sonora em arte visual, Márcia apresenta obras criadas a partir do reaproveitamento de discos de vinil e técnicas de pintura acrílica, mesclando abstracionismo e psicodelia. Assim, a artista transforma o objeto de arte sonora em um objeto de arte visual. A mostra pode ser visitada de segunda-feira a domingo, das 10h às 22h, com entrada gratuita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Pregão Presencial R.P. nº 042/2017. Aquisição eventual e parcelada de equipamentos e suprimentos de informática; Dia 05/12/17, às 09.00 hs; Pregão Presencial nº 047/2017- Aquisição de equipamentos para sonorização; Dia: 01/12/2017 às 09.00 hs. Tipo das licitações: Menor preço por item; Local: Sala de Licitações na Pref. Municipal; Editais e informações na Pref. Municipal, Rua João Moreira nº 1707, no fone (55) 3252-3257, das 8.00 hs às 13.30 hs ou no site www.saofranciscocodeassis.rs.gov.br /link: licitações.

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
PREFEITO MUNICIPAL


**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Cidreira torna público a Licitação em epígrafe. **Objeto:** contratação empresa para fornecimento mat. Consumo e ambulatorial para Unds. Municip. Saúde, na quantidade e condições editadas. A Pregoeira e Equipe receberão os documentos e propostas de preços em **05/12/2017, às 09:30h**, na Sct. Administração. Cópia do Edital e informações no Dept. Licitações – Sct. Adm., à Rua João Neves, 194, Cidreira/RS, fone(51)3681 5778, site www.cidreira.rs.gov.br.

ALEXSANDRO CONTINI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal


**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO**
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2017

A Prefeitura Municipal de Dom Feliciano, torna pública a Licitação Registro de Preços, modalidade Pregão Presencial. **Objeto:** contratação de serviços de telefonia móvel. Data: **04/12/2017, às 10h30min**, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, sito na Av. Carlos Barbosa Gonçalves, n.º 270, Centro, Dom Feliciano/RS. O edital está disponível no site www.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelos telefones (51) 3677 1157 ou 3677 1295. **Clenio Boeira da Silva, Prefeito Municipal.**


**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA**
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 010-01/2017

O Prefeito Municipal de Estrela torna público que no dia **27 de dezembro de 2017, às 09h**, na Sala de Licitações da Prefeitura de Estrela, sito à Rua Júlio de Castilhos, 380, serão recebidos os Envelopes de Propostas e Documentação, referentes à aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores de Aro, de acordo com o Edital e anexos. Cópias do Edital e anexos poderão ser obtidas no site www.estrela.atende.net, bem como informações complementares pelo telefone (51) 3981 1025, no horário das 8h às 11h30min e 13h30min às 17h.

Estrela, 21 de novembro de 2017.
Carlos Rafael Mallmann
Prefeito Municipal


**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA**
**SÚMULA EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 81/2017
SÚMULA EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 34/2017 - CONSOLIDADO**

O Prefeito de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa a publicação do Edital:
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 81/2017 – Contratação de empresa para impressão de carnês de IPTU, ISSQN, TAXAS DE FISCALIZAÇÃO/ALVARÁS E SANITÁRIA, para o exercício fiscal de 2018.
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 34/2017 – CONSOLIDADO – Contratação de empresa para instalação de controle GPS para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Canela/RS, em comodato.
Informações poderão ser obtidas no Departamento de Suprimentos, na Rua Dona Carlinda, 455, Canela/RS, através do fone (54) 3282 4077 ou através do e-mail licitacoes@canela.rs.gov.br. Os Editais completos estão disponíveis no site do Município www.canela.rs.gov.br.

Canela, 20 de novembro de 2017 - Constantino Orsolin - Prefeito Municipal


**CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA
DO LIVRAMENTO**
**ERRATA EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2017 LICITAÇÃO
EXCLUSIVAME/EPP**

A Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, torna público, para conhecimento dos interessados a presente ERRATA ao Edital nº 006/2017, para a aquisição de material de consumo (limpeza, higiene e utensílios para copa), sendo que **RETIFICA** itens do Edital, ANEXO I, item 1.1.4, itens 1 e 2, que passam a ter a seguinte redação: item 1 - Sabonete líquido spray, biodegradável para higienização das mãos, para utilização em dispenser compatível com Kimberly-Clark Professional; item 2 - Suporte Dispenser modelo Kimberly-Clark Professional ou similar para sabonete líquido, para refil de 400ml. Dessa forma o Pregão Presencial realizar-se-á no dia 1º de dezembro de 2017, às 8h30min, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Senador Salgado Filho, 528. Permanecem inalteradas as demais disposições. Edital e retificação na íntegra disponíveis no site da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento (<http://www.santanadolivramento.rs.leg.br/>)

Sant'Ana do Livramento, 20 de novembro de 2017.
Carolina Allende Torres Pregoeira


**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL**
SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

No uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação em vigor, **CONVOCO** a todos abaixo relacionados a se apresentarem no prazo de **quinze dias** no setor de atendimento do Fundo da Casa Popular (FUNCAP), situado na Prefeitura Municipal da Caxias do Sul (Centro Administrativo), das 10h às 16h, para tratar de assunto atuído no artigo 43 da Lei Municipal n.º 5.348 de 28 de março de 2000 e referente a Distrato Contratual.
ANTONIO OSMAR DA COSTA E ELIANE TERESINHA FONTANA
ANA VALMIRA DOS SANTOS SACHET E DELMAR CARLOS SACHET
Caxias do Sul, 21 de novembro de 2017.
Elisandro Fiuza
Secretário Municipal da Habitação

EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

No uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação em vigor, **COMUNICO** a todos abaixo relacionados que o Contrato de Promessa de Compra e Venda, Permissão Preferencial de Uso ou Termo de Ocupação, celebrado com o Município de Caxias do Sul, através do Fundo da Casa Popular – FUNCAP, foi rescindido ou revogado em cumprimento ao artigo 43 da Lei Municipal nº 5.348 de 28 de março de 2000.
KELLI MERI MARNE E ALEXANDRO ALBINO HERMES
ARINO PADIA E LILIA DE OLIVEIRA PADIA
Caxias do Sul, 21 de novembro de 2017.
Elisandro Fiuza
Secretário Municipal da Habitação

**EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S.A. – ECOFAR**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços topográficos referentes ao monitoramento do aterro sanitário do Município de Farroupilha.
Data de Abertura: 01/12/2017 às 09h30min.
Maiores informações através do telefone (54) 3401.3665 ou através do site www.ecofar.com.br

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VALE DO SOL**
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE VALE DO SOL, RS**, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta a seguinte licitação. Concorrência 04/2017. **Objeto:** Registro de preços de material ambulatorial e odontológico. **Abertura: 9:00 horas do dia 21 de dezembro de 2017.** O Edital contendo detalhes poderá ser acessado no site www.valedosol.rs.gov.br. Vale do Sol, 20 de novembro de 2017.

Maiquel Evandro Laureano Silva - Prefeito Municipal


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**
Aviso de Licitações

O Município de Sobradinho, RS, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar as seguintes licitações:
Pregão Presencial 33/2017- Aquisição de veículos automotivos zero km, para uso na secretaria de educação. **Abertura dos envelopes** iniciam dia 06/12/2017 às 09 horas, no Centro Administrativo Municipal.
Concorrência 34/2017- Concorrência para Concessão/Permissão de Licenças para TAXI. **Abertura dos envelopes** documentos iniciam no dia 21/12/2017 às 09 horas.
Maiores informações e editais, estarão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, sito à rua General Osório, 200, no horário das 07:00 às 13:00 e no site www.sobradinho-rs.com.br/transparencia/licitacoes

Luiz Afonso Trevisan- Prefeito Municipal


**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**
PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO
Secretaria Municipal de Compras, Licitações, Materiais e Serviços.

Avisos de Licitação

A Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS comunica aos interessados da abertura das licitações:-Pregão Presencial nº 078/2017-aquisição de uniformes-LICITAÇÃO EXCLUSIVA para MES e EPPs, conforme Lei Complementar 123/06, podendo abranger as demais, caso não compareça nenhuma das empresas beneficiadas pela Lei citada, no dia 04 de dezembro de 2017, às 09:00 horas;-Pregão Presencial nº 083/2017-registro de preços para aquisição de basalto fraturado-LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 25% para MES e EPPs, conforme Lei Complementar 123/06, podendo abranger as demais, caso não compareça nenhuma das empresas beneficiadas pela Lei citada, no dia 05 de dezembro de 2017, às 09:00 horas;-Pregão Presencial nº 080/2017-aquisição de um servidor para a Secretaria de Saúde-LICITAÇÃO EXCLUSIVA para MES e EPPs, conforme Lei Complementar 123/06, podendo abranger as demais, caso não compareça nenhuma das empresas beneficiadas pela Lei citada, no dia 06 de dezembro de 2017, às 09:00 horas;-Pregão Presencial nº 081/2017-registro de preços para aquisição de materiais de construção-LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 25% para MES e EPPs, conforme Lei Complementar 123/06, podendo abranger as demais, caso não compareça nenhuma das empresas beneficiadas pela Lei citada, no dia 07 de dezembro de 2017, às 09:00 horas. Os editais e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal/Setor de Licitações e Contratos, Rua Duque de Caxias, nº 268, fones(55)3237-1374, ramal 227, ou (55) 3237-1376, de segundas a sextas-feiras, no horário de expediente da Prefeitura, das 08:00 às 14:00 h e pelo site da Prefeitura de São Gabriel/RS. Também no link LICITACON no site da Prefeitura. São Gabriel, 20 de novembro de 2017. Rossano Dotto Gonçalves, Prefeito Municipal


**Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUÍ – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
PALÁCIO LEGISLATIVO JOÃO NEVES DA FONTOURA**
RESOLUÇÃO DA MESA Nº. 42, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

Abre crédito adicional suplementar de verba orçamentária da Câmara de Vereadores.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CACHOEIRA DO SUL, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º. A presente Resolução autoriza a área contábil da Câmara de Vereadores abrir crédito adicional suplementar de verba orçamentária do Legislativo Municipal com a finalidade de suprir insuficiência destas dotações, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação parcial de suas dotações, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei Municipal nº 4.465 de 28/12/2016.

Art. 2º. Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em reforço à dotação orçamentária da Câmara de Vereadores, conforme segue:
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Câmara Municipal de Vereadores e Unidades Subordinadas
Atividade 2001: Manutenção das Atividades Legislativas
33 90 33 00 00 00 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 15.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 15.000,00

Art. 3º. A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior dar-se-á através de redução parcial da seguinte verba orçamentária vigente da Câmara:
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Câmara Municipal de Vereadores e Unidades Subordinadas
Projeto 1002: Aquisição de Imóvel
4 4 90 61 00 00 00 - Aquisição de Imóveis R\$ 15.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 15.000,00

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AVERBE-SE
Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Cachoeira do Sul, 20 de novembro de 2017.

Valor da publicação R\$ 304,00. Contrato 14/2016.

Alvair Felipe Alberto,
2º Secretário.
Telda Assis,
1º Secretário.

Gilmar Dutra Vieira,
2º Vice-Presidente.
Nelson José de Azevedo Júnior,
1º Vice-Presidente.
Paulo Trevisan,
Presidente.